



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.314, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Altera as alíneas “b” e “d” do inciso I do art.1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, para alterar a composição do Conselho de Administração, órgão da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação no sistema informatizado (Memorando 1.261/2024-Despacho 9), para substituição de membros indicados no Conselho de Administração, órgão da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “d” do inciso I do art.1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
I -.....

b) Um indicado pelo Legislativo Municipal:

Titular: Josiani Cristina Gomes

Suplente: Cristiane Chichinelli Pereira

.....

d) Um eleito dentre os segurados inativos:

Titular: Aparecida de Fátima Gilio Pasquini

Suplente: Clarice Bonfim Santana

.....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.843, de 2022.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 6.083, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal